



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO-SE
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 03/2024

DE 22 DE MAIO DE 2024.

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO
ÂMBITO DESTE PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO, ESTADO DE
SERGIPE**, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno e,

CONSIDERANDO que o Poder Executivo Municipal de Graccho Cardoso publicou o
Decreto Nº 070 de 22 de maio de 2024.

CONSIDERANDO, os festejos da Padroeira de Graccho Cardoso.

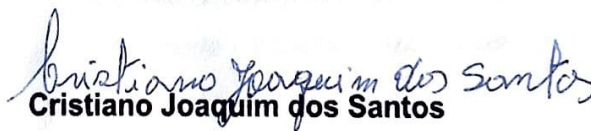
RESOLVE:

Art. 1º. – Estabelecer, no dia **24 de maio de 2024**, ponto facultativo no âmbito deste
Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Graccho Cardoso, 22 de maio de 2024.


Cristiano Joaquim dos Santos
Presidente da Câmara Municipal